



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

PORTARIA Nº 001/2024

Prorroga o prazo de Concurso Público e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 17, da Lei Municipal de n.º 663, de 05 de junho de 2002; e

CONSIDERANDO o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2020, nos termos do item 15, 15.1 do Edital de Concurso Público de n.º 001/2020; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do **Concurso Público n.º 001/2020**, por mais **02 (dois) anos**, que homologou o resultado para os cargos de: **ADVOGADO, CONTADOR e OFICIAL ADMINISTRATIVO B**, nos termos da **Portaria de n.º 001, de 21 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Deve-se tomar as seguintes medidas necessárias: oficialização deste ato e devida comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do módulo Sistema Integrado de Atos de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.
Sala da presidência, 10 de janeiro de 2024.


-JOÃO PAULO DA SILVA-
Presidente